



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, ORDINÁRIA E HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 01/06/2022 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/pautasTP/24481.pdf>

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independentemente de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que haja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail [secretaria\\_do\\_tribunal\\_pleno@trt19.jus.br](mailto:secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br), ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

**1 – Aprovação da Ata da 7ª Sessão Administrativa do dia 18/05/22.**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:**

**2 – PROAD Nº 353/2021**

**Assunto:** CORREGEDORIA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

**3 – PROAD Nº 2235/2022**

**Interessado:** Rinaldo Guedes Rapassi, Juiz Substituto.

**Assunto:** Concessão de licença parcial para estudos e aperfeiçoamento profissional, com duração até 25/03/2023 (no máximo), ou até a data da defesa de sua dissertação, sendo que o requerente encontra-se em fase final do curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, na cidade do Porto, em Portugal, devendo a jurisdição do Magistrado durante o período ser prestada em pelo menos um dia de pauta a cada duas semanas, segundo a conveniência do requerente e as prerrogativas de oportunidade e conveniência da administração pública.

**4 – PROAD Nº 6016/2021**

**Assunto:** Minuta de resolução que altera a Resolução nº 84, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o instituto das férias de servidores, de que tratam os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

**5 – PROAD Nº 2177/2022**

**Assunto:** Minuta de resolução que altera a Resolução Nº 122, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a concessão das licenças à gestante, à adotante e da licença-paternidade para magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**6 – PROAD Nº 355/2022**

**Assunto:** Minuta de resolução que altera a Resolução nº 120/2017, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região e dá outras providências.

**7 – PROAD Nº 1944/2022**

**Interessada:** DORALICE CASTRO DE SOUZA, servidora deste Regional.

**Assunto:** Abono de Permanência.

**8 – PROAD Nº 2642/2022**

**Interessada:** VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA, Desembargadora deste Regional.

**Assunto:** Referendar o despacho que autorizou a interrupção das férias e o afastamento da Exma. Desembargadora para participar do 9.º Curso de Formação Continuada em Administração Judiciária de Tribunais Regionais do Trabalho, pelo período de 06 (data que antecede o evento) a 09 de junho de 2022.

**9 – PROAD Nº 2778/2022**

**Interessado:** FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

**Assunto:** Adiamento das férias relativas ao 2º/2022, de 04.07 a 02.08.2022 para gozo de 11.07 a 09.08.2022, com conversão em pecúnia dos dez últimos dias.

**EM MESA:**

**10 – PROAD Nº 2618/2022**

**Interessada:** VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA, Desembargadora do Trabalho.

**Assunto:** Antecipação das férias relativas ao 2º/2022, de 17.11 a 16.12.2022, para usufruto de 03.11 a 02.12.2022; e compensação de três dias de saldo de férias relativos a interrupção da 2º/2021 (Portaria GP n. 88/2022) para usufruto de 25 a 27.10.2022.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA** do Pleno do TRT da 19ª Região de 01/06/2022, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO E N D E R E Ç O E L E T R Ô N I C O : <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>  
Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regramento do Regimento Interno.

Maceió, 31 de maio de 2022

RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO  
Secretária do Tribunal Pleno